



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA**  
**RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 038/2025</b>	<b>DE 24</b>	<b>DE NOVEMBRO</b>	<b>DE 2025</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos Projetos de Leis Complementares n. 006 e 007/2025. Após a leitura dos referidos projetos o Presidente determinou ao departamento o encaminhamento dos mesmos as comissões permanentes para emissão de pareceres. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos Projetos de Leis n. 014 e 015/2025. Após a leitura dos referidos projetos o Presidente determinou ao departamento o encaminhamento dos mesmos as comissões permanentes para emissão de pareceres. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres referente ao Projeto de Lei nº. 012/2025. Na sequência, e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), Edmilson Bezerra. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou os pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 012/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei n. 012/2025, de 26 de setembro de

**AUSENTE**

Cristiano João Marques  
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa  
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco  
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga  
2.º Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

## FOLHA DE ATA

ATA Nº. 038/2025	DE 24	DE NOVEMBRO	DE 2025	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	-------------	---------	--------------

2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Por questão de Ordem a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Na sequência o Presidente colocou o projeto de lei em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei n. 012/2025 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e trinta minutos (20h30min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

AUSENTE

Cristiano João Marques  
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa  
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco  
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga  
2.º Secretaria